

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.915/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Rosemari Angelo Lemes

26.492-6

Técnico em Enfermagem/US

SEMUS

De 29/08/2018

a 27/09/2018

Daniel de Araújo Silva

25.870-8

Técnico em Enfermagem/US

SEMUS

De 03/09/2018

a 02/10/2018

Fabíola Miranda de Lima Mendonça

25.378-0

Professor P II

SEDUC

De 03/09/2018

a 01/12/2018

Ricardo de Oliveira Mendes

23.187-3

Oficial de Administração

SEMUS

De 10/09/2018

a 09/10/2018

Michele Aparecida Ribeiro

16.931-5

Auxiliar de Serviços Públicos

SOSUB

De 01/10/2018

a 29/12/2018

Sônia Margarida Borges da Silva

17.425-4

Auxiliar de Enfermagem

SEMUS

De 01/10/2018

a 30/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 03 de setembro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

ANA LÚCIA PRADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

EM EXERCÍCIO

LUIZ ROBERTO PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS